

Lei n.º 2.044 / 2008

Autoriza o Executivo Municipal a fazer cessão de uso de Bem Público ao Destacamento de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, localizado neste Município.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer cessão de uso ao Destacamento de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, localizado nesta Cidade, dos seguintes Bens Públicos:

- Um refrigerador marca Cônsul, cor branca, 300 litros;
- Um fogão marca Dako, 04 bocas, branco.

Art. 2º - A referida cessão de uso é feita com fins de contribuição e incentivo ao trabalho da Polícia Militar do Município de Cachoeira de Minas. A cessão será gratuita e prazo final máximo é até 31 de Dezembro de 2.012. O instrumento será firmado entre o Executivo Municipal e o Comando do 20º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, sediado em Pouso Alegre / MG.

Parágrafo Único – A referida cessão de uso será firmada entre as partes mediante Termo de Cessão de Uso, com Termo de Recebimento.

Art. 3º - A Polícia Militar de Cachoeira de Minas/MG, responsabilizar-se-á pela manutenção, reparos e conservação, salvo no que se refere aos desgastes normais de tempo e utilização, devendo o Destacamento de Polícia Militar de Cachoeira de Minas se responsabilizar pelos danos e avarias causados, por dolo ou culpa, nos referidos bens.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá reaver os bens ora cedidos à Polícia Militar de Cachoeira de Minas a qualquer momento, desde que faça a notificação com antecedência de 30 (trinta) dias.

Art. 5º - Os bens ora dados como cessão de uso só poderão ser usados a serviço do Destacamento de Polícia Militar deste Município, não podendo ser utilizados em outro Município.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 19 de Março de 2008.

GILBERTO NOGUEIRA CELLET
Prefeito Municipal